

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 17/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **729.755/2008-76**
– **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (CLN)**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial com a finalidade de apresentar proposta de alteração da Resolução nº 13/2002 deste Conselho, que estabelece normas para a participação de docentes em regime de Dedicção Exclusiva (DE) em atividades esporádicas, remuneradas ou não, em assuntos de suas respectivas especialidades.

§ 1º A indicação dos membros que irão compor esta Comissão será realizada pelo Magnífico Reitor desta Universidade.

§ 2º Esta Comissão terá, após a indicação prevista no § anterior, um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2008.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA